



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**  
**Gabinete do Vereador**

*Manoel Norberto da Costa Neto*

**PROJETO DE LEI Nº 009/2023**

PROCESSO Nº

071/2023

DETERMINA A FIXAÇÃO DE AVISOS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS OU PRIVADOS CONTRA A DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL OU IDENTIDADE DE GÊNERO EM CAMPO REDONDO-RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO, aprovou e **EU**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Os estabelecimentos comerciais e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Campo Redondo - RN deverão afixar, em local visível ao público, no lado externo ou em uma de suas entradas, placas informativas proibindo a discriminação em razão de orientação sexual ou identidade de gênero.

**Art. 2º** Placa deverá ser afixada em local visível e confeccionada no tamanho mínimo de 50 cm (cinquenta centímetros) de largura por 50 cm (cinquenta centímetros) de altura e conter os seguintes dizeres:

"AVISO: É expressamente proibida a prática de discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero"

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 02 de maio de 2023.

**Manoel Norberto da Costa Neto**  
Vereador PROS



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**  
**Gabinete do Vereador**

*Manoel Norberto da Costa Neto*

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

LGBTfobia é o termo usado para descrever o sentimento de ódio ou repulsa por pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres transexuais e homens trans. A atitude se revela em forma de preconceito ou discriminação, explícita ou velada, e que deve ser combatida, para que se forme uma sociedade baseada na tolerância e no respeito ao próximo, independentemente da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

A violência contra a população LGBT expressa cotidianamente nas ruas, por meio dos insultos, piadas, agressão física e discriminação nos locais de estudo, moradia, trabalho e lazer. Estamos num período de muito embate na sociedade brasileira, marcado por muita intolerância, por mais singelas que possam parecer, medidas como essa favorecem a reflexão e buscam cultivar uma cultura de tolerância, de convivência democrática e plural.

Assim sendo, espero contar com o apoio de todos os nobres colegas Vereadores e Vereadoras no sentido de ter nosso pleito atendido.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 02 de maio de 2023.

**Manoel Norberto da Costa Neto**  
Vereador PROS